

**APSS**Administração dos Portos  
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 07/2015**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Decreto - Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, vem publicitar, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º por remissão do n.º 6 do art. 24º, ambos do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, alterado pelo Dec. Lei n.º 391-A/2007, de 21 de dezembro, pelo Dec. Lei n.º 93/2008, de 4 de junho, pela Declaração de Retificação n.º 32/2008, de 11 de junho, pelo Dec. Lei n.º 107/2009, de 15 de maio, pelo Dec. Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro, pelo Dec. Lei n.º 82/2010, de 2 de julho e Lei n.º 44/2012, de 29 de agosto, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., que foi apresentado junto dos serviços desta Administração Portuária, um pedido para atribuição de **concessão de utilização privativa relativa a uma parcela de terreno no porto de Setúbal e instalações nela implantadas, destinada à atividade de restauração e bebidas**, localizada no jardim Eng.º Luis da Fonseca (lado nascente), na União de Freguesias de Setúbal, Concelho e Distrito de Setúbal, na área de jurisdição da APSS, SA.

Mais se informa que o requerente goza de direito de preferência na atribuição do título para a utilização privativa supramencionada.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa da referida parcela de terreno e instalações nelas implantadas, têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias a contar da data da afixação deste Edital, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar o espaço, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992, Email: [geral@portodesetubal.pt](mailto:geral@portodesetubal.pt) ou Setor de Apoio de Sesimbra, Porto de Abrigo de Sesimbra, através do telefone 212233068, Fax:212233566, Email: [geralportodesesimbra@portodesetubal.pt](mailto:geralportodesesimbra@portodesetubal.pt)

Setúbal, 03 de junho de 2015

O Presidente do Conselho de Administração



Vítor Caldeirinha

Afixado em 8 / junho /2015